Portaria



PORTARIA N.º 138 - EM 23 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0249/14, de 06 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, ANTONIO PEREIRA GARCIA, lotado na Secretária Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 562, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 12 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 138 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA **EM 23 DE MAIO DE 2014.**

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N - Fone: (73) 3526-8020 - Fax 3526-8030 - CEP 45206-903 - Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA Nº 147 - EM 27 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades de elaboração de relatórios relativos à Prestação de Contas dos Convênios Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

resolve:

Art. 1º - Designar o senhor, **RONALDO DIAS ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do SCFV, Símbolo CC3, para responder pelas fiscalizações/inspeções "in loco" nas entidades que por meio de Termo de Convênio prestam serviço ao Município atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 147 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 27 DE MAIO DE 2014

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 148 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2875/13, de 29 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **PATRICIA BETÂNIA MARQUES FERREIRA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6462, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 148 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 149 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0741/14, de 04 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ DE JESUS NOVAIS**, lotado na Secretária Municipal de Educação, na Função de Agente Serviços Gerais, Nível I, Classe "i", Matrícula nº 891, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 19 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 149 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 150 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0852/14, de 02 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDSON EVANGELISTA DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Administração, na Função de Operário, Nível I, Classe "i", Matrícula nº 051, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 13 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 150 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 151 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2726/13, de 17 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SORAYA MUNIZ NOVAES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1207, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 151 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 152 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3747/12, de 29 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDVALDO SANCHES FERREIRA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6229, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 152 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 153 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2261/12, de 03 de julho de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARICELMA DE JESUS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 6447, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 07 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 153 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 154 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3409/12, de 31 de outubro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA ESTELA SOUSA GOMES**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 1784, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 12 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 154 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 155 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1653/12, de 26 de abril de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **VALDILENE BARBOSA FELIX**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº 63390, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 155 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 024

Prefeitura Municipal de Jequié



PORTARIA N.º 156 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0589/14, de 12 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARLY TEIXEIRA SÓGLIA**, lotada no IPREJ, na Função de Agente Administrativo, Nível VI, Classe "i", Matrícula nº340, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 16 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 156 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 157 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1650/13, de 01 de julho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, ELIANA GALVÃO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº6525, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 157 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 158 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3048/13, de 17 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "G", Matrícula nº1112, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 158 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 159 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3490/12, de 07 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, VÂNIA ALVES SANTOS , lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "F", Matrícula nº1218, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 25 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 159 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 160 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2452/12, de 19 de julho de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NADJANE FREITAS NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe "B", Matrícula nº6272, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 160 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 161 - EM 28 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3061/13, de 31 de outubro de 2013.

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILSON QUINTO GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Classe "I", Matrícula nº1605, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (setimo) quinquênio, com efeito retroativo a 24 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 161 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 28 DE MAIO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br